

REPÚBLICA DE CABO VERDE

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO CABO-VERDIANO

Proposta de Estratégia de  
Desenvolvimento do Sector Financeiro  
2019 - 2021

## Conteúdo

SUMARIO EXECUTIVO .....	4
NOTA JUSTIFICATIVA .....	8
<b>CAPÍTULO I: DIAGNÓSTICO DO SECTOR FINANCEIRO EM CABO VERDE</b> .....	12
SECÇÃO I - SISTEMA BANCÁRIO .....	12
SECÇÃO II - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO BANCÁRIAS .....	16
2.1 SECTOR SEGURADOR.....	16
2.2 SISTEMA DE PENSÕES.....	17
2.3 INSTITUIÇÕES DE MICRO FINANÇAS.....	18
SECCAO III - INFRAESTRUTURAS FINANCEIRAS .....	18
3.1 CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO DO BANCO DE CABO VERDE.....	18
3.2 CENTRAL PRIVADA DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO .....	20
3.3 SISTEMAS DE PAGAMENTO.....	20
3.4 BOLSA DE VALORES /MERCADO DE CAPITAIS .....	21
3.5 FUNDO DE GARANTIA DE DEPOSITOS.....	23
<b>CAPÍTULO II: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO</b> .....	24
SECÇÃO I - PLANO ESTRATÉGICO .....	24
1.1 MISSÃO .....	24
1.2 OBJECTIVOS .....	24
1.3 GRANDES LINHAS ESTRATÉGICAS .....	25
SECÇÃO II - FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO .....	25
<b>CAPITULO III: PLANO DE AÇÃO</b> .....	25
SECÇÃO I – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS .....	27
SECÇÃO II CRIAÇÃO DO ECOSSISTEMA DE FINANCIAMENTO À ECONOMIA:.....	29
INSTRUMENTOS.....	29
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS .....	30
1/ PRÓ-EMPRESA/CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DAS EMPRESAS .....	30
2/ PRO-GARANTE SOCIEDADE PÚBLICA DE GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITO .....	31
3/PRÓ-CAPITAL -SOCIEDADE PÚBLICA DE CAPITAL DE RISCO – .....	33

SECÇÃO III FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	34
REFORÇO DO SISTEMA BANCÁRIO .....	34
PROFISSIONALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE MICRO FINANÇAS.....	36
SECÇÃO IV – CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURAS FINANCEIRAS .....	39
SISTEMA DE REGISTO DE GARANTIAS MÓVEIS .....	39
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTO .....	40
CENTRAIS DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO .....	41
REFORMAS DO MERCADO DE CAPITAIS.....	43
SECÇÃO V REFORÇO DA SUPERVISÃO E DAS REGRAS PRUDENCIAIS DO SISTEMA FINANCEIRO .....	47
SECÇÃO VI/ POLÍTICA DE TRANSPARENCIA FISCAL E DE COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS .....	49
<b>CAPÍTULO IV- MECANISMO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS REFORMAS ...</b>	<b>51</b>
GLOSSÁRIO SIGLAS .....	53

## SUMARIO EXECUTIVO

Cabo Verde tem implementado, desde o início da década de 90, reformas visando a construção de um setor financeiro sólido, inclusivo e resiliente num quadro regulatório e de supervisão pró-ativo e ajustado aos objetivos de desenvolvimento do setor. É neste ambiente de reformas contínuas que tem sido aprovado um amplo pacote legislativo, visando a convergência técnica e normativa com a União Europeia e as melhores práticas internacionais de que se destacam as seguintes ações:

- Liberalização financeira acompanhada do reforço da supervisão e regulação do sistema bancário para garantir a solidez e estabilidade das instituições financeiras;
- Promoção do desenvolvimento e do funcionamento eficiente do mercado de capitais;
- Promoção de um sistema financeiro moderno com soluções multicanais em linha com a evolução tecnológica, as fintech;
- Massificação dos meios eletrónicos de pagamento;
- Abertura da economia nacional à livre circulação de capitais;
- Opção estratégica de criação de uma praça financeira integradas na plataforma financeira do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável.

Contudo, apesar do reconhecimento da solidez dos bancos (em termos de liquidez e de solvabilidade) vários estudos e diagnósticos do Banco Mundial e do FMI, realizados a partir de 2009, demonstraram algumas fragilidades do sistema financeiro, que carece de profundidade e eficiência e com dificuldades de financiamento da economia real nomeadamente das Micro Pequenas e Medias Empresas (MPMEs).

Mais ainda a crise financeira de 2007- 2008 veio revelar uma alta concentração no setor bancário, a fraca diversificação da carteira de crédito, composta essencialmente de ativos do setor da imobiliária turística, um elevado nível de crédito em situação irregular e a aversão dos bancos ao risco de crédito com impacto negativos nas taxas de crescimento de crédito à economia e na rentabilidade dos bancos locais.

É neste contexto de preferência dos bancos por aplicações em títulos de dívida pública em detrimento de uma maior agressividade no crédito à economia, que o Governo, com assistência técnica e financeira do Banco Mundial e de demais parceiros internacionais, identificou, em 2017, um programa alargado de reformas financeiras que visa suprir os constrangimentos detetados pela criação de um ecossistema para o financiamento à economia visando a edificação de um sistema financeiro inclusivo orientado por cinco eixos estratégicos:

- Criação de novas instituições financeiras e não financeiras;
- Fortalecimento das infraestruturas financeiras existentes;
- Modernização do sistema financeira e desenvolvimento de novos instrumentos financeiros acompanhando a evolução da economia digital;
- Melhoria do ambiente de negócios;
- Edificação da praça financeira;

Foi assim privilegiada uma abordagem sustentada e de longo prazo para a reforma do setor financeiro com oferta de uma vasta gama de instrumentos financeiros e não-financeiros com vista a realocação dos recursos financeiros de forma mais eficiente para a promoção de investimentos privados num quadro de ajustamento contínuo as mudanças tecnológicas e inovações financeiras.

As reformas, em curso e a implementar, visam essencialmente aprofundar e modernizar o sistema financeiro bem como o quadro legal e regulamentar, em prol do financiamento da economia real pela coordenação das políticas de melhoria do ambiente de negócios no âmbito de uma parceria pública e privada, base do Ecossistema de Financiamento à economia.

Para o efeito o Governo criou três instituições públicas / Pró- Empresa -capacitação institucional de empresas / Pró-Capital- Sociedade Pública de Capital de risco/ Pró-Garante – Sociedade de Garantia Parcial de crédito. Foi também assinado, em abril de 2018, por todos os bancos comerciais locais e pelo Ministério das Finanças, o Protocolo do Ecossistema de Financiamento à economia em condições preferenciais com

facilidades de garantias do Tesouro e bonificação de taxa de juro até 50% para Start Up promovidos por jovens.

Num contexto de mudança de paradigma para o desenvolvimento económico sustentável, baseado cada vez mais na promoção e financiamento do setor privado, o Estado reserva-se o papel de facilitador na melhoria do ambiente de negócios, na criação de incentivos para o acesso das empresas ao financiamento e na dinamização dos mercados financeiros em linha com a política monetária do Banco de Cabo Verde para garantir a estabilidade macroeconómica, o aprimoramento dos sistemas de pagamentos e o reforço da resiliência do sector financeiro.

O reforço da supervisão bancária e das regras prudências bem como a melhoria da qualidade de informações de crédito são parte integrante das reformas a implementar. Para o efeito procura-se uma maior eficácia e abrangência dos sistemas de informação de crédito com uma componente de assistência técnica e financeira ao Banco de Cabo Verde para a atualização do registro de informações permitindo assim que as instituições financeiras tomem as melhores decisões de crédito e que o BCV otimize a sua capacidade de supervisão com partilha de dados para uma melhor definição das políticas económicas.

No campo das informações financeiras e de gestão será garantido o enquadramento legal, a divulgação de informação, a harmonização do formato de apresentação e relatos financeiros, de acordo com as normas IFRS garantindo a migração para os padrões IFRS de todas as instituições financeiras do país.

As instituições financeiras parceiras do Ecossistema de financiamento à economia, serão também beneficiárias de ações de formação, para os seus colaboradores, na análise de crédito com base em fluxos de caixas e cadeias de valores com vista a melhoria do acesso ao financiamento das MPMEs.

No que diz respeito aos instrumentos financeiros apesar de Cabo Verde dispor de leis em matéria de atividades de leasing, factoring e de funcionamento dos organismos coletivos de investimentos, verifica-se poucas iniciativas nestas matérias sendo necessário a

promoção destes mecanismos alternativos de financiamento no âmbito do programa de modernização da regulamentação do setor financeiro.

Na esfera do ambiente de negócios e atendendo o impacto favorável do registro das garantias móveis nas decisões de crédito as empresas, o programa de reformas abrange também o fortalecimento do quadro jurídico para criação de mecanismos de Registro de Garantias móveis e de Regulamentação da Lei da insolvência.

No mercado de capitais, o Governo acompanhará os grandes desafios que se colocam à Bolsa de valores e à entidade reguladora, Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários, AGMVM, na perspectiva de mobilização de recursos permanentes para as empresas, de aumento da liquidez do mercado e de promoção de iniciativas de internacionalização.

Na área dos Sistemas de Pagamentos procura-se também acompanhar os avanços tecnológicos com a operacionalização do novo Regime dos sistemas de pagamentos para dotar o país dos mais recentes produtos e serviços de pagamentos eletrónicos.

De sublinhar que todos os programas de desenvolvimento do setor financeiro incluem uma componente de literacia financeira a reforçar no âmbito do programa de desenvolvimento e profissionalização das instituições de micro finanças.

Dando execução as orientações estratégicas do PEDS serão implementadas medidas para a edificação da praça financeira de Cabo Verde.

A Estratégia de reforma do sector financeiro esta alinhada com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) e com a Agenda de crescimento económico do Governo centrado no apoio ao investimento privado e ao empreendedorismo.

## NOTA JUSTIFICATIVA

A reforma do sistema financeiro foi um dos marcos históricos do programa de reformas económicas, implementado no início dos anos 90 com a adoção de um modelo de economia de mercado que resultou na redução do peso do Estado na economia e na adequação do quadro legal e institucional. A partir de 1998, Cabo Verde envidou esforços de convergência macroeconómica e harmonização de políticas e regulamentação com a Zona Euro, na sequência do Acordo de Cooperação Cambial com Portugal que estabeleceu uma ligação de paridade fixa entre as moedas dos dois países no quadro de um regime cambial de peg fixo unilateral.

Nessa senda de mudanças foi fundada em 1998, por iniciativa governamental, a Bolsa de Valores de Cabo Verde (BVC) como alternativa de financiamento e de aplicações financeiras sob supervisão da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM) enquadrada no Banco de Cabo Verde.

Foi também criada, em 1999, a Sociedade Interbancária de Sistema de Pagamentos (SISP) para a promoção e utilização dos meios de pagamento eletrónicos, gestão de sistemas bancários de pagamentos nacionais (rede interbancária nacional – Rede vinti4) e internacionais, emissão e gestão de cartões de débito, prestação de serviços ligados a sistemas eletrónicos de pagamentos.

No quadro legal e regulamentar foi privilegiado uma abordagem integrada na perspetiva de criação de um sistema financeiro robusto e sustentável com alargamento do programa de reforço da capacidade de supervisão a outros setores do sistema financeiro, designadamente, Seguros, Sistema de pagamentos, Micro Finanças e Mercados de Capitais tendo sido aprovado, para o efeito, um amplo pacote legislativo, de que se destacam a aprovação e/ou regulamentação dos seguintes diplomas:

1. Lei n.º 61/VIII/2014, de 23 de abril, BO n.º 28, I Série. “Lei de Bases do Sistema Financeiro”;
2. Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril, BO n.º 28, I Série “Lei das Atividades e das Instituições Financeiras” (LAIF);



3. A Lei nº 12/IX/2017 republicação da Lei nº83/VIII/2015 de 16 de Janeiro que define a segregação das funções de cariz social das de micro-finanças para efeito de registo das Instituições de Micro-Finanças no Banco de Cabo Verde, até 31 de dezembro de 2018;
4. Lei nº 07/IX/2017 que cria o Fundo de Garantia de Depósitos;
5. Decreto-Lei n.º 36/2017, de 17 de agosto, veio estabelecer no ordenamento jurídico cabo-verdiano o regime da titularização de créditos, criando as figuras dos fundos de titularização de créditos e sociedades de titularização de créditos.
  1. Lei nº 34/IX/2018, de 6 de julho, que aprova o regime jurídico do financiamento colaborativo (crowdfunding);
  2. Lei nº 38/IX/2018, de 16 de agosto que autoriza a Reforma Regulatória do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano: para estabelecer o regime jurídico do sistema de pagamentos cabo-verdiano, regime jurídico das instituições de pagamentos e das instituições de moeda eletrónica e regime jurídico dos serviços de pagamento e de moeda eletrónica;
  3. Decreto-Lei n.º 17/2019 de 18 de abril, que cria os Fundos de empreendedorismo social e que regula o exercício da atividade de investimento através de fundos de empreendedorismo social e sociedades de empreendedorismo social;

Apesar do sector financeiro cabo-verdiano ser caracterizado como estável, resiliente e em crescimento contínuo é também reconhecido como pouco competitivo, pouco integrado e com baixo nível de eficiência exigindo, num quadro de liquidez excedentário do sector bancário, o reforço dos estímulos monetários para efeito de reafecção dos recursos para o financiamento à economia.

De acordo com os resultados dos inquéritos as condições de crédito realizados pelo Banco de Cabo Verde em 2018, em termos médios globais, face a 2017, começa-se a verificar um ligeiro afrouxamento da restritividade dos critérios às empresas o que justifica imprimir maior intensidade as reformas em curso.

Com efeito a economia nacional registou em 2018 um crescimento em volume de 5,5 por cento, depois de ter registado, em 2017, um abrandamento de 4,7 para 4 por cento. A

## REPÚBLICA DE CABO VERDE

### ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO CABO-VERDIANO

inflação está controlada (1,3 por cento em dezembro de 2018) e existe um nível confortável de reservas externas. A dívida pública continua na sua senda decrescente conforme quadro abaixo.

	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Ratio Dívida Pública PIB</b>	<b>115.9%</b>	<b>126.0%</b>	<b>127.8%</b>	<b>125.8%</b>	<b>123.0%</b>

A taxa de juro média do crédito reduziu 0,06 pontos percentuais (-0,15 pontos percentuais em 2017), fixando-se em 9,33 por cento, abaixo da média de 10,02 por cento dos últimos cinco anos, assim como a taxa média das operações de depósitos que baixou de 4,08 para 1,88 por cento em 2018.

Assim sendo o Governo, no âmbito do projeto - Cabo Verde Access to Finance for MSMEs Project -, financiado pelo Banco Mundial, aprovou a presente Estratégia de Desenvolvimento do Setor Financeiro com vista ao desenvolvimento de um setor financeiro centrado no apoio ao desenvolvimento económico, no financiamento às empresas, e no reforço das instituições financeiras com vista a eliminação das distorções entre o setor financeiro e o setor real fazendo uso dos avanços tecnológicos.

No Relatório de Estabilidade de 2018 o Banco de Cabo Verde aponta a dimensão reduzida da economia/ a reduzida base de capital dos bancos, a grande exposição ao mercado imobiliário/ o elevado nível de endividamento de empresas e particulares / o elevado stock de bens não produtivos recebidos em dação e de créditos vencidos/ a significativa exposição ao risco soberano/ a elevada concentração do funding/ como as principais vulnerabilidades presentes no sistema bancário nacional a adicionar as limitações ao nível da governança das instituições financeiras.

E neste quadro geral que urge definir orientações estratégicas para o desenvolvimento do sector financeiro sob coordenação do Ministro das Finanças considerando a complexidade do processo de reformas e atendendo que iniciativas em matéria de desenvolvimento do sistema financeiro estão sob responsabilidade de várias instituições.

A Estratégia de Desenvolvimento do Setor Financeiro (EDSF) visa assim formalizar as recomendações de todas as partes interessadas num documento que:

- Define a política do Governo e a estratégia para o desenvolvimento do sector no período (2019-2021)
- Identifique atividades específicas para a realização dos objetivos da EDSF;
- Determine os mecanismos institucionais para coordenar e acompanhar a execução da EDSF.

Conforme recomendações do FIRST Iniciativa do Banco Mundial (Reforma e Reforço do Sector Financeiro) o sucesso da Estratégia de Desenvolvimento do Sector Financeiro dependerá dos seguintes fatores críticos:

- Engajamento firme do Governo nas reformas a implementar;
- Institucionalização do processo de reforma a implementar sob coordenação do Governo;
- Estratégia bem definida e sólida refletindo a visão do Governo bem como o diagnóstico alargado do sector financeiro e do ambiente de negócios;
- Boa integração de todos os atores do sistema financeiro no processo de reforma;
- Boa divulgação da EDSF e mobilização de recursos internos e externos para a sua melhor implementação.

O documento de EDSF deverá ser objeto de revisões periódicas para efeito de ajustamentos as alterações do ambiente de negócios no plano nacional e internacional, considerando as rápidas e contínuas mudanças no sector financeiro em consequência da evolução tecnológica.

## CAPÍTULO I: DIAGNÓSTICO DO SECTOR FINANCEIRO EM CABO VERDE

### SECÇÃO I - SISTEMA BANCÁRIO

O sistema bancário, atualmente composto de 7 bancos comerciais e 4 instituições de crédito de autorização restrita, cobre com a sua rede de agências/balcões 82% do território nacional ou seja 18 dos 22 concelhos do país.

O tamanho do setor financeiro de Cabo Verde é maior do que o esperado dado o nível de desenvolvimento económico do país. No fim de 2018, os ativos do setor (248.090 milhões de escudos) foram estimados em 134% do PIB e aumentaram em mais de três quarto quando comparado a 2010. No entanto, o setor financeiro é caracterizado como moderadamente diversificado, atendendo que os bancos representam mais de 85% dos ativos do setor financeiro e são também os principais atores da intermediação financeira em valores mobiliários.

A concentração no sector bancário continua elevada apesar de se verificar uma tendência decrescente nos últimos anos, com os dois maiores bancos do sistema financeiro nacional a deter juntos em 2018 a maior quota de mercado da banca, 60,2%, mantendo-se a tendência de uma elevada concentração da rede bancária nacional com o seguinte desdobramento:

- Uma quota de mercado de crédito de 68,2 por cento contra 69,4 por cento em 2017;
- Uma quota de mercado de depósitos em todo o sistema de 69,6 por cento contra 70,0 por cento no ano anterior;

Os altos níveis de concentração no setor bancário reduzem a eficácia dos canais de transmissão da política monetária atendendo o papel dos dois maiores bancos no movimento das taxas de juros.

Quanto ao funding, os depósitos, principal fonte de financiamento do sistema bancário, representaram 95,4 por cento do seu total (94,5 por cento em 2017) sendo de registar a tendência de decréscimo dos depósitos de emigrantes, cujo peso no total dos depósitos tem reduzido nos três últimos anos (32,1 por cento em 2016, 31,5 por cento em 2017 e 30,6 por cento em 2018).

O custo de funding continuou a reduzir, tendo a taxa média dos depósitos se fixado em 1,88 por cento em dezembro, comparativamente a 2,17 por cento do período homólogo em decorrência da diminuição generalizada das taxas de juro dos depósitos a prazo impulsionada pelo afrouxamento nos últimos anos da política monetária do Banco de Cabo Verde.

Em 2018, o spread médio de taxa de juros (empréstimo menos taxas de depósito) alargou-se (7,45%) em linha, contudo com pequenas economias de rendimento médio e ligeiramente acima das de renda média (6,4%) em resultado de uma menor eficiência dos bancos locais como evidenciado pelos altos níveis de imparidade e de reservas no Banco central.

O rácio de solvabilidade, embora decrescendo de 17 para 16 por cento, permaneceu acima do mínimo regulamentar de 12 por cento. Os indicadores de liquidez também permaneceram robustos, tendo o rácio do ativo líquido sobre passivos de curto prazo permanecido acima dos 25 por cento.

No que diz respeito a atividade creditícia não obstante o crescimento do crédito do sistema bancário e o seu peso líquido de 42.1,0 por cento em 2018 no total dos ativos agregados, manteve-se a tendência dos últimos quatro anos de contínua preferência das instituições financeiras para os ativos mais líquidos e de menor risco nomeadamente caixa e disponibilidades, aplicações em instituições de crédito e títulos que, juntos, representavam um peso de 51,3 por cento no final de 2018.

O crédito ao setor privado estima-se em 2018 em 59% do PIB (comparado a 63% em dezembro de 2016), acima da média da África Subsaariana de 45,8% do PIB e da média de economias de renda média baixa de 43,6 por cento do PIB. A carteira de crédito das

instituições bancárias é altamente concentrada em determinados sectores económicos e num número restrito de contrapartes (do sector construção e obras publicas).

Os rácios de transformação (crédito/depósitos) dos últimos três anos em cerca de 55% situam-se ainda em níveis conservadores quando comparado com o passado (80% em 2012) e reflexo das dificuldades que os bancos enfrentam com imparidades de 12,9% no nível mais baixo dos últimos cinco anos mais ainda muito maior que a média dos países subsaarianos (6,2%) e a média dos países de renda média baix0 (4,2 por cento).

O recenseamento empresarial do INE em 2017 revela que o setor empresarial era composto por 9.985 empresas formais que criaram 63.286 empregos das quais as micro e pequenas empresas (MPMEs) constituem 84% por cento das empresas, contribuindo com mais de 30 por cento dos empregos.

Em média, as MPMEs têm crédito com apenas um banco (contra uma média de dois bancos, no caso de grandes empresas) o que evidencia uma concorrência limitada no mercado de crédito para as MPMEs devido as fragilidades das garantias das MPMEs cuja estrutura financeira e maior exposição a assimetrias de informação as tornas mais vulneráveis as restrições ao financiamento bancário.

O FMI, numa análise dos Determinantes do Crescimento do Crédito ao Sector Privado em Cabo Verde, publicado em novembro de 2016, reporta um conjunto de condicionantes à evolução do financiamento bancário à economia e que incidem sobre a qualidade da procura de crédito por parte das MPMEs/ o custo do seu financiamento derivado do seu elevado risco de negócio/ insuficiências de informação /e falta de garantias. Pese embora a liquidez do sistema bancário, a cobertura e acesso quase universal aos bancos, o acesso ao financiamento é apontado como um dos principais constrangimentos ao Doing business em Cabo Verde, à iniciativa empresarial, ao desenvolvimento do sector privado e ao crescimento da economia nacional.

Os bancos avaliam o sistema de execução de contratos como ineficiente e demorado, e citam a falta de um tribunal especializado na execução de garantias bem como a falta de profundidade do mercado de imóveis como condicionantes à atividade creditícia. A

resolução da insolvência em Cabo Verde é problemática pelo que o país ocupa o 168º lugar em 190 países no relatório de Doing Business.

As políticas implementadas nos últimos anos, para aumentar a quantidade de financiamento disponível para às MPMEs, foi descoordenada e revelou-se ineficaz nomeadamente no que diz respeito ao sistema de garantia de crédito implementado pela CV Garante Sociedade de Garantia Mútua de Crédito, liquidada em 2018, e as operações do Novo Banco, criado para o financiamento das MPMEs e liquidado em 2017.

Mais ainda o financiamento não bancário é quase inexistente. Os mercados de capital para a mobilização de capital e da dívida superficiais, com fraco volume de transações e acessíveis somente a algumas grandes empresas e ao Governo.

No que tange as instituições de micro finanças, não possuem capital suficiente para apoiar o setor e enfrentam novos desafios de adaptação às exigências regulamentares decorrente do registo, em dezembro de 2018, no Banco de Cabo Verde.

Os resultados dos inquéritos do BCV ao financiamento as empresas destacam-se frequentemente os seguintes pontos:

- Baixa qualidade das propostas de crédito das Micro Pequenas e Medias Empresas (MPME), a falta de contas confiáveis e auditadas e de plano de negócios bem estruturados;
- Falta de uma estrutura judicial adequada para a execução de garantias reais; e
- Fraca profundidade do mercado em particular no setor da imobiliária.
- Necessidade de programas de garantia de crédito, de bonificação de juros e de afrouxamento das regras prudenciais;

Os bancos observam ainda que:

- As informações de crédito não estão disponíveis para todos, particularmente para pequenas empresas que não tem histórico de crédito bancário;
- A ausência de informações sobre outros tipos de atrasos, como impostos, segurança social, alfândega e utilidades; e

- A identificação dos mutuários às vezes é difícil devido à duplicação de nomes

A Central privada de informação de crédito, estabelecida em 2013, não está ainda operacional pelo que os bancos locais recebem informações limitadas da Central de registro de crédito do Banco de Cabo Verde que abrange apenas 20 por cento dos adultos cobertura, contudo superior à média de 14,5 por cento observada na África subsaariana.

## SECÇÃO II - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO BANCÁRIAS

### 2.1 SECTOR SEGURADOR

O sector de seguros em Cabo Verde tem um pequeno peso na economia com tendência decrescente. Existem apenas duas companhias de seguros (Garantia Seguros e Impar) três corretores de seguros, todos sob supervisão do Banco Central e cerca de 59 mediadores de seguros com inscrição ativa.

Com o volume de prémios processados e com o aumento do PIB nominal, a taxa de penetração dos seguros na economia, medida pelo rácio Prémios Brutos Emitidos/Produto Interno Bruto, permaneceu inalterada em 1,4 por cento não obstante o crescimento verificado na produção de seguro direto. Contudo, o prémio per capita (Prémios Brutos Emitidos/População Residente) evoluiu favoravelmente atingindo 50,5 USD em 2018 contra 47,0 USD em 2017 e 42,2 USD em 2016.

A atividade seguradora em 2018 contribuiu positivamente para a performance dos serviços financeiros. Em termos globais, o volume de prémios aumentou 5,8 por cento em 2018 (6,5 por cento em 2017), em resultado do crescimento verificado tanto no ramo Não Vida como no ramo Vida. De realçar, o aumento assinalável (na ordem dos 22 por cento) registado em 2018, dos prémios do ramo vida, resultado da dinâmica do crédito bancário a particulares, num contexto de predominância do ramo não vida.

Com efeito os serviços de seguros estão concentrados no ramo Não Vida de propriedades e acidentes, com o Seguro de Vida a representar apenas 7% do total da produção do sector o que é baixo para padrões internacionais.



A atividade seguradora ficou também marcada, em 2018, pelo aumento da rentabilidade face ao ano anterior, e pela manutenção dos níveis confortáveis de provisões técnicas e de margem de solvência.

O resseguro representava em 2016 54 por cento das receitas de prémio (com alguma variação entre as duas principais empresas). O nível de taxa de resseguro relativamente elevado é impulsionado pela natureza limitada das oportunidades de investimentos no mercado local e pode se traduzir num sobrecusto para as empresas obrigadas a fazer o seguro local.

Em 30 de junho de 2018, os investimentos das seguradoras alcançaram os 4.397.394,241 milhões de escudos. Registou-se em 2016 que carteira das seguradoras encontrava-se distribuída da seguinte forma: terrenos e edifícios (35,6 por cento), depósitos a prazo (28,1 por cento), títulos de rendimento variável (26,8 por cento) e títulos de rendimento fixo (9,4 por cento).

## 2.2 SISTEMA DE PENSÕES

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) é a terceira maior instituição financeira em Cabo Verde, maior fonte de capital de longo prazo e o maior detentor de títulos públicos.

O Instituto Nacional de Previdência Social figura como o maior depositante do sistema bancário nacional com 17,1 por cento do total dos depósitos em 2018 (15,5 por cento em 2017). O volume de depósitos do INPS seguiu o padrão observado nos últimos anos com peso crescente que se traduziu num aumento de 1,6 pontos percentuais em relação ao período homólogo.

O Instituto Nacional de Previdência Social permanece como acionista qualificado de duas instituições financeiras sistémicas.

Apesar da natureza de longo prazo dos passivos a carteira do INPS em 2016 era constituída em cerca de um terço em depósitos bancários de curto prazo e bilhetes do tesouro (12 por cento estão em depósitos a ordem com retorno de apenas 1,5 por

cento). O INPS é o maior detentor de títulos públicos com 23 bilhões de escudos (USD 284 milhões) em dívida de longo prazo e CVE 500 milhões (USD 6,2 milhões) em bilhetes do tesouro.

### 2.3 INSTITUIÇÕES DE MICRO FINANÇAS

Regista-se 11 Instituições de Micro Finanças (IMF) ativas em Cabo Verde com mais de 5 anos de existência das quais 9 concluíram o um processo de transformação institucional com a segregação das funções de cariz social das de micro finanças para efeito de registo em dezembro de 2018 no BCV, nos termos da Lei nr 12/IX/2017 de 2 de agosto.

Com uma taxa de penetração estimada em 2,9% da população total, o setor das micro finanças em Cabo Verde esta ainda em fase de desenvolvimento.

Das 11 IMF, 4 são do tamanho médio (entre 1.500 a 3.500 clientes) e as restantes consideradas pequenas (1.500 clientes). De acordo com os parâmetros internacionais da indústria considera-se grandes as IMFs com mais de 5.000 clientes.

As IMF enfrentam limitações na concessão de crédito aos seus clientes sob efeitos conjugados das dificuldades de mobilização de recursos financeiros, dos poucos recursos próprios e da fraca capacidade de gestão e cumprimento do quadro regulamentar.

Dados de 2016 evidenciaram uma carteira ativa das IMFs de 566.000 contos ECV, 11.500 clientes ativos e 60.000 transações. O valor médio dos microcréditos concedidos é de 89.000\$00 e a quantia máxima concedida é de 1.000.000\$00. Devido à sua limitada capacidade financeira, as IMFs não estão em condição de responder a grandes volumes de crédito, sobretudo dos setores produtivos, designadamente agricultura, pecuária e pequena transformação.

## SECCAO III - INFRAESTRUTURAS FINANCEIRAS

### 3.1 CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO DO BANCO DE CABO VERDE

A Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Cabo Verde coleta e partilha informação prestada pelas entidades participantes (instituições que concedem crédito)

sobre os créditos concedidos. A CRC obedece a todos os requisitos de proteção de dados individuais, de acordo com a Lei nº 133/V/2001 de 22 de janeiro.

A CRC contém informação sobre responsabilidades de crédito contraídas no sistema financeiro, independentemente de se encontrarem em situação regular (informação positiva) ou em incumprimento (informação negativa). Na grande maioria dos casos, a informação contida na CRC corresponde a informação positiva, comprovando a capacidade de pagamento e a pontualidade do cliente até à última data de reporte dessa mesma informação.

O diagnóstico interno do BCV em 2016 da arquitetura da Tecnologia de Informação (TI), da qualidade de dados, dos processos de comunicação e partilha de informações da CRC permitiu detetar algumas deficiências da plataforma com limitado potencial de exploração das informações de relatos de crédito em Cabo Verde devido aos seguintes fatores:

1. Qualidade imperfeita das fontes de dados para a identificação adequada dos mutuários (por exemplo, Número de Identificação Fiscal);
2. Qualidade imperfeita da informação da CRC;
3. Falta de funções / relatórios na plataforma de consulta;
4. Limitada Cobertura (operadores de micro finanças fora do sistema de CRC)
5. Falta de obrigação formal para baixar um relatório de crédito da CRC no ato de aprovação ou renovação de uma linha de crédito;
6. Falta de serviços de valor acrescentado oferecidos por um operador privado de reporte de crédito e de informação de entidades não regulamentadas;
7. Limitações técnicas da plataforma;

Foi elaborado com base no diagnóstico um estudo, com assistência do Banco Mundial, para dotar Cabo Verde de uma infraestrutura de informação de crédito sólida e abrangente atendendo o papel da CRC para o desenvolvimento e estabilidade do setor financeiro em resultado de melhor transparência do mercado, do reforço do controlo prudencial e da capacidade das entidades reguladas em monitorar, mitigar ou evitar o risco de crédito bem como a seleção adversa.

### 3.2 CENTRAL PRIVADA DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO

A Central de crédito privada criada em 2013, pelas Câmaras de Comercio Indústria e Serviços e um parceiro internacional, não está ainda operacional e nem registada ainda no Banco de Cabo Verde.

O sistema dirigido às instituições financeiras, instituições de micro finanças, outros fornecedores de crédito, grandes retalhistas, companhias de telefone móvel, empresas de comunicação, Estado, instituição governamental entre outros visa facilitar o acesso ao crédito as empresas mediante a prestação de informações de crédito.

### 3.3 SISTEMAS DE PAGAMENTO

Cabo verde tem registado um ambiente de pagamentos cada vez mais dinâmico com ajustes constantes aos desafios e oportunidades que os novos tipos e serviços de pagamento acarretam com os avanços tecnológicas da era digital.

Ao contrário de muitos outros mercados, os bancos em Cabo Verde não operam sua própria rede ATM, partilham a rede integrada da Sociedade Interbancária de Sistema de Pagamento (SISP), de que são acionistas, reduzindo assim os custos de transação com a economia de escala.

Neste quadro o BCV, em matéria de regulação e superintendência dos sistemas de pagamentos, aprovou em 2018 um quadro legal moderno, facilitador do acesso ao exercício da atividade de prestação de serviços de pagamento e de emissão de moeda eletrónica a novas entidades com garantia da sua aceitação e uma efetiva inclusão financeira através destes serviços

O Relatório do Sistema de pagamento do ano de 2018 confirmou os progressos contínuos do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano que registou em 2018, 7.312 terminais de pagamento, sendo 191 caixas automáticos (ATM) e 7.121 terminais de pagamento automático (POS). Continua-se a verificar a crescente utilização de instrumentos eletrónicos de pagamento nomeadamente dos cartões de pagamento que, no total das transações, representam 86% das operações efetuadas no país

Cabo Verde apresenta assim uma infraestrutura de sistemas de pagamento bem desenvolvida e dinâmica reforçada por uma rede agregada de 118 agências de retalho em todo o país. No ano de 2018, observou-se uma retoma da tendência dos anos anteriores, de haver cada vez menos habitantes por agência/balcão (2017: 4.801; 2018: 4.611) que se traduziu no elevado grau de bancarização da população cabo-verdiana estimada em 2018 em 75,3%.

Importa sublinhar a transferência Rede SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunications) para a Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos (SISP) e extinção da Rede SWIFT partilhada, que durante 20 anos, aproximadamente, foi gerida pelo Banco de Cabo Verde. Para o efeito, a SISP iniciou o processo de certificação como primeiro Service Bureau da SWIFT em Cabo Verde, passando a prover doravante os serviços de ligação à Rede SWIFT, a partir do arquipélago, a qualquer instituição presente ou não no país.

A estratégia de modernização da legislação do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano (SPCV) seguida nos últimos anos culminou no ano de 2018, com a aprovação do pacote legislativo que constitui o novo ordenamento jurídico do SPCV. O Decreto-Legislativo n.º 7/2018, estabelece o regime jurídico aplicável à regulação, à gestão e ao funcionamento do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano, o Decreto-Legislativo n.º 8/2018, estabelece o regime jurídico que regula a prestação de serviços de pagamento e a emissão, distribuição e reembolso de moeda eletrónica em Cabo Verde pelas entidades legalmente autorizadas e o Decreto-Legislativo n.º 9/2018, estabelece o regime jurídico que regula o acesso à atividade por parte das instituições de pagamento e das instituições de moeda eletrónica.

### 3.4 BOLSA DE VALORES /MERCADO DE CAPITAIS

A Bolsa de Valores, criada em 1998, por iniciativa governamental e propriedade do Estado de Cabo Verde, iniciou as suas atividades em 2005 como instrumento de mobilização de capital permanente ou de longo prazo. Em 2013 foi transferido para o Tesouro a liderança operacional na gestão dos leilões da dívida pública ficando sob a responsabilidade da Bolsa de Valores a colocação e a custódia dos títulos públicos

anteriormente assumidas pelo BCV. Deu-se assim início a participação do público no mercado primário, com conseqüente aumento de rendimento para o investidor e redução do custo de endividamento para o Estado.

O Mercado de Capitais registou um crescimento assinalável ao longo da última década. Foram mobilizados até 2016, através do MVM, cerca de 67.783.635.796,00 ECV. No período de 2010 a 2016, o mercado movimentou também financiamento de 10.1 milhões de contos, equivalente a 15.74% do total de crédito disponibilizado pelos bancos à economia.

A capitalização Bolsista em 2018 situou-se em 72,8 mil milhões de escudos representando 39,4% do PIB, o que coloca Cabo Verde nas posições cimeiras no grupo dos países de rendimento médio. O mercado da dívida pública (bilhetes e obrigações do Tesouro) tem o maior peso tendo representando em 2017, cerca de 85% das emissões.

O segmento acionista manteve-se praticamente inalterado, atingindo um volume de capitalização bolsista na ordem de 7,1 milhões de escudos, valor pouco expressivo.

O indicador de excelência para avaliar a liquidez do mercado secundário é o volume de transações no mercado medido pelo turnover rate que atesta um nível muito baixo em Cabo Verde atendendo o fraco volume das negociações na bolsa, com um índice de rotatividade de 0,2 por cento tanto em obrigações como em ações.

A grande maioria dos títulos da dívida pública continua retida nos balanços dos bancos em resultado da sobre liquidez dos bancos, insuficiência mecanismos de poupança coletiva, falta de divulgação da regulamentação, de incentivos fiscais e de informações financeiras.

O contributo do mercado de capitais para a performance do sector financeiro, reduziu em 2018. Não se registaram emissões de ações e obrigações de empresas. às emissões do Tesouro. os Títulos do Tesouro (Bilhetes de Tesouro – BT's e Obrigações do Tesouro – OT's) continuam com principais impulsionadores do mercado primário, mobilizando um volume de emissões no montante total de cerca de 15,8 mil milhões de escudos (14,7 mil

milhões em 2017). As Obrigações do Tesouro mantiveram-se, em 2018, como o instrumento mais negociado no mercado primário, representando cerca de 77,1 por cento do total dos Títulos do Tesouro transacionados nesse mercado.

Os grandes desafios da Bolsa de Valores de Cabo Verde são os da liquidez e da internacionalização para ganhar dimensão e imprimir maior dinâmica ao mercado de capitais.

### 3.5 FUNDO DE GARANTIA DE DEPOSITOS

O Fundo de Garantia de Depósitos foi criado em 2017 pela Lei n.º 07/IX/2017, com a finalidade de proteger os depositantes, contribuir para a manutenção da estabilidade do sistema financeiro e contribuir para a mitigação dos efeitos de uma eventual crise bancária. Todas as instituições de crédito autorizadas a captar depósitos e sujeitas à supervisão do Banco de Cabo Verde participam obrigatória e automaticamente na constituição do fundo, até o valor de cinco por cento dos depósitos cobertos, num prazo máximo de 15 anos.

### 3.6 UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA/COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS

A criminalidade económico-financeira e, em especial a lavagem de capitais, o terrorismo e seu financiamento e a proliferação de armas de destruição maciça, constituem, uma séria ameaça ao Estado de Direito, ao desenvolvimento sustentado e ao progresso social, à boa governação e ao bem-estar dos cidadãos.

Esses crimes, são problemas globais que ameaçam a segurança dos países e comprometem a estabilidade, a transparência e a eficiência dos sistemas financeiros, minando assim o desenvolvimento económico.

As 40 Recomendações do GAFI sobre a lavagem de capitais e o financiamento do terrorismo estabelecem um quadro internacional amplo, coerente e consideravelmente reforçado para a prevenção e combate a esses crimes.

A sua revisão, em 2012, representou uma mudança de paradigma, passando a centrar-se numa abordagem baseada no risco que impõe novas obrigações aos Estados e às entidades sujeitas com ênfase na necessidade de compreensão das ameaças, riscos e consequências daqueles fenómenos criminais em particular no setor financeiro sob coordenação da Unidade de Informação Financeira.

## **CAPÍTULO II: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO**

### **SECÇÃO I - PLANO ESTRATÉGICO**

#### **1.1 MISSÃO**

- Promover a melhoria das condições de financiamento à economia
- Gerar mais confiança na economia
- Promover o desenvolvimento e estabilidade de um sistema financeiro moderno, sólido, eficiente e inclusivo.

#### **1.2 OBJECTIVOS**

Foram identificados três objetivos estratégicos:

1. Consolidação de um sistema financeiro que ganhe em profundidade, acessibilidade, rentabilidade, estabilidade, eficiência, e integração regional e internacional com vista a edificação da praça financeira;
2. Construção de um sistema financeiro inclusivo e pró-investimento e com elevada responsabilidade social que mobiliza efetivamente a poupança para financiar o crescimento econômico;
3. Aumento da confiança no mercado com uma legislação moderna, reforço dos sistemas de regulação e de supervisão e adoção de boas praticas



### 1.3 GRANDES LINHAS ESTRATÉGICAS

Foram adotados cinco pilares estratégicos a desenvolver no período 2019-2021:

- Criação de instituições financeiras e não financeiras;
- Fortalecimento das infraestruturas financeiras existentes;
- Desenvolvimento de novos instrumentos financeiros com aceleração da **transformação digital do sistema bancário** garantindo a sua solidez e estabilidade;
- Melhoria do ambiente de negócios;
- **Implementação de medidas para edificação de uma praça financeira competitiva;**

## SECÇÃO II - FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

As reformas do sector financeiro devem ser implementadas num contexto de políticas macroeconómicas sólidas e de consolidação do estado de direito, na perspetiva de melhoria do ambiente de negócios num quadro de fomento de princípios sólidos de governança e de gestão transparente.

As reformas poderão levar a resultados insustentáveis se as condições críticas não estiverem reunidas ou se não for definida uma sequência racional das medidas a implementar em parceria com demais parceiros. É assim que a macro- estabilidade e a identificação de medidas baseada num diagnóstico sólido devem preceder o programa de reformas do sistema financeiro.

## CAPITULO III: PLANO DE AÇÃO

Foi assim identificado um conjunto de ações que devem ser implementadas no curto prazo para assegurar maior eficácia de um sistema financeiro ao serviço da economia real:

- Coordenação dos diversos organismos públicos de fomento e apoio ao sector privado com vista a melhoria do acesso ao financiamento mediante a criação de um Ecossistema de Financiamento à Economia;

- Consolidação do capital de risco pela promoção de fundos de capital risco para financiamento de Start-up e de empresas com elevado potencial de crescimento;
- Diversificação das fontes de financiamento as empresas nomeadamente através de incentivos a constituição de Organismos de Investimento Coletivo (fundos de pensão, fundos de investimento, fundos de fundos...);
- Mobilização de recursos através de acordos de parceria estratégica com instituições financeiras locais e internacionais para o financiamento à economia nomeadamente pela operacionalização das facilidades dos compactos Lusófono do BAD, do compacto do G20, dos financiamentos no âmbito do Plano de Investimento externo da União Europeia e das facilidades ACP/UE do BEI;
- Institucionalização e Promoção do Fórum de Investimento Privado em Cabo Verde;
- Alargamento da cobertura do sistema de informação de crédito a cargo do Banco de Cabo Verde;
- Operacionalização de um Sistema Privado de Informação de Crédito;
- Aposta na inovação, solidez, transparência e diversificação das instituições financeiras,
- Edificação da praça financeira cabo-verdiana;
- Definição de uma estratégia de promoção da economia digital na perspetiva de internacionalização do mercado de capitais;
- Melhoria do ambiente de negócios e dos instrumentos de concorrência;
- Aposta nas boas praticas de governança de empresas, na organização da contabilidade;
- Reforço do quadro legal com mecanismos de resolução de insolvências e de proteção de investidores minoritários;
- Criação de um sistema de registo de garantias móveis para facilitar o financiamento à economia;
- Dinamização da Bolsa de Valores e do mercado secundário de valores mobiliários;
- Modernização dos Sistemas de Pagamentos;

- Adoção de uma estratégia de aumento contínuo e gradual dos fundos próprios dos bancos comerciais pela criação de um instrumento para a redução da exposição dos bancos comerciais ao mercado imobiliário em resultado do elevado stock de bens não produtivos recebidos em dação de créditos vencidos;
- Reforço da Supervisão do Sistema Financeiro;
- Aceleração da modernização do sistema financeiro garantindo profundidade, tamanho, eficiência e estabilidade;
- Incentivos as empresas fintech e dinamização da economia digital,

## SECÇÃO I – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

A intervenção do setor público no sistema financeiro, através da criação e reforço de infraestruturas financeiras, justifica-se pelas falhas de mercado observadas em estudos e inquéritos dos últimos três anos e incidem nas seguintes ações:

- Prosseguir a consolidação orçamental reforçando transparência e eficiência dos processos orçamentais e da gestão das finanças públicas;
- Acelerar a construção de um sistema jurídico/judiciário célere
- Promover a criação dentro do sistema judiciário de uma unidade especializada para acelerar a resolução dos processos de falência, insolvência e litígios contratuais;
- Promover um sistema fiscal simples, coerente, previsível e competitivo
- Acelerar o programa de constituição de uma rede de acordos para evitar a dupla tributação sobre os rendimentos;
- Promover a concorrência sólida nos mercados financeiros como força motriz do aprofundamento financeiro;
- Zelar pelo justo equilíbrio entre o desidrato de proteção dos investidores e a adoção de medidas regulatórias que fomentem o dinamismo e a competitividade dos mercados financeiros.
- Envidar esforços para melhorar o risco-pais com vista a atracão de investimentos externos e a melhoria das condições de financiamento;

- Eliminar as barreiras a entrada e saída dos investidores no setor bancário e no mercado de capitais;
- Facilitar a implementação de reformas contábeis para melhorar o acesso à informação financeira nomeadamente pelo estabelecimento de um órgão de supervisão da profissão de auditores,
- Desenvolver mecanismos para assegurar o cumprimento dos contratos através de qualificação do sistema judicial, da melhoria da regulação e da informação contabilística e financeira produzida pelas empresas;
- Transformar a Comissão Nacional de Normalização Contabilística - CNNC num Conselho de Relatos Financeiros para monitorar e fazer cumprir as medidas de conformidade com as IFR (Internacional Financial Reporting Standards) e ISA nos termos das recomendações da ROSC (Report on the Observance of Standards and Codes) contábil realizado pelo Banco Mundial.
- Acelerar o programa de edificação da praça financeira de Cabo Verde no âmbito da plataforma financeira do PEDS .
- Zelar pela melhor classificação no Doing business implementando reformas e políticas visando a simplificação dos controlos de natureza administrativa, eliminação de atos e práticas registrais e notariais dispensáveis;
  - Alargamento da Informatização dos Registos Comercial e do Registo Automóvel com impacto na redução do tempo de prestação de serviço para os utentes e empresas;
  - Implementação do Código de Recuperação e de Insolvência, com benefícios a nível de segurança jurídica e confiança dos agentes económicos.
  - Regulamentar o Código de Recuperação e de Insolvência, aprovado pela Lei n.º 116/VIII/2016 de 22 de março e que entrou em vigor em novembro de 2016;

## SECÇÃO II CRIAÇÃO DO ECOSISTEMA DE FINANCIAMENTO À ECONOMIA:

O Ecosistema de Financiamento à economia, formalizado através de um protocolo assinado em Abril de 2018 e de um pacto com o poder local celebrado aos 26 de Março de 2019 visa coordenar e facilitar a articulação dos diversos promotores do desenvolvimento empresarial e integra o Estado, os Bancos locais, as Câmaras de Comércio Indústria e Serviços, a Câmara de Turismo, a Pró-Empresa, Pró-Garante, Pró-Capital, as Instituições de Micro Finanças e demais instituições de promoção do setor privado a nível central e local.

### INSTRUMENTOS

Os instrumentos de Financiamento e Fomento ao Investimento, a operacionalizar através de linhas de crédito dos bancos até o montante total de 5.000.000.000\$00 (cinco milhões de contos) com garantia do Estado até 50% e bonificação de taxa de juro até 50% para Start-up abrangem os seguintes programas:

- Linhas de crédito para Start-up -Jovem no montante de 725.000.000\$00 (setecentos e vinte e cinco mil contos) nos termos do artigo 11º da Resolução nº 34/2017 de 25 de Abril, que cria o Programa de Start-up -Jovem;
- Linha de crédito para Micro empreendedorismo no montante de 100.000.000\$00 (cem mil contos) nos termos da Resolução nº 97/2017 de 22 de agosto que cria o Programa Fomento de Micro empreendedorismo;
- Linha de crédito para as Médias empresas no montante de 1.125.000.000\$00 (um milhão cento e vinte mil contos) para crédito em todos os sectores de atividades até o valor de 40.000.000\$00 (quarenta mil contos);
- Linha de crédito para Grandes empresas no montante de 1.250.000.000\$00 (um milhão duzentos e cinquenta mil contos) para crédito de valor superior a 40.000.000\$00 (quarenta mil contos);
- Linha de crédito para apoio a Internacionalização das empresas cabo-verdiano montante de 125.000.000\$00 (cento e vinte e cinco mil contos), para apoio as empresas exportadoras.

## INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS

### 1/ PRÓ-EMPRESA/CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DAS EMPRESAS

A Pró- Empresa, Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, criada pelo DL no 22/2017 de 17 de Maio tem como missão promover, facilitar e acompanhar o investimento privado nacional de MPMEs, em todos os sectores da economia nacional e em estreita colaboração com as entidades públicas de capital de risco e de garantia de crédito para responder as falhas do mercado. A Pro-Empresa tem ainda como atribuição estatutária, funcionar como balcão principal ou one-stop-shop de atendimento e coordenação de serviços fornecidos pelas demais entidades e programas de apoio e promoção das MPMEs.

É assim que, em articulação com os programas de garantias parciais de crédito (Pró-Garante) e de fomento do Capital de Risco (Pró- Capital), a Pró-Empresa complementarará o Ecossistema de Financiamento à economia com programas de co-financiamento de assistência técnica para melhorar a qualidade dos modelos de negócios e dos planos e demonstrações financeiras das MPMEs no âmbito de um mecanismo de comparticipação nos custos dos serviços de consultoria para melhorar a capacidade das MPMEs em produzir e partilhar informações comerciais e financeiras com instituições financeiras de forma clara e completa, incluindo a melhoria da qualidade das demonstrações financeiras. Para o efeito a Pró Empresa foi dotada de um fundo de 3 milhões de USD financiados pelo Banco Mundial para melhoria das condições do acesso ao crédito e que visam entre outros:

- Financiar atividades que apoiam as MPMEs na produção e prestação de informações às instituições financeiras parceiras, introduzindo programas de prestação de serviços profissionais de contabilidade e auditoria;
- Financiar a prestação dos serviços necessários a organização dos dossiers de financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- Solucionar falhas de mercado no crédito as MPMEs de Cabo Verde, decorrente da aversão ao risco das instituições financeiras por falta ou baixa qualidade de informações para avaliar a credibilidade de MPMEs;

- Estimular a organização das empresas com implementação de prática de contabilidade e a adequação de modelo de governação considerando que ainda existem mais de 65% das empresas sem contabilidade organizada e Sistema de Informação de Gestão eficazes;
- Apostar na capacitação empresarial em parceria com as associações empresariais as instituições financeiras e os parceiros internacionais;
- Desenvolver um programa proactivo de identificação de promotores/empreendedores nacionais e talentos empresariais bem como nichos de mercado para fomentar o empreendedorismo;
- Assistir as MPMEs no recurso ao financiamento bancário e às facilidades do Ecosistema de Financiamento à Economia;
- Prestar assistência técnica e financeira no âmbito do programa nacional de incubadoras, certificando também as empresas que solicitarem o estatuto de incubadoras.
- Apoiar e incentivar a passagem de unidades produtivas informais para a economia formal.
- A Pro-Empresa deve ainda zelar pela adoção de medidas legislativas e administrativas, visando a melhoria do ambiente de negócios, do investimento privado com especial relevância para as MPMEs, em estreita colaboração com a Comissão de Coordenação Intersectorial para o Doing Business

## 2/ PRO-GARANTE SOCIEDADE PÚBLICA DE GARANTIA PARCIAL DE CRÉDITO

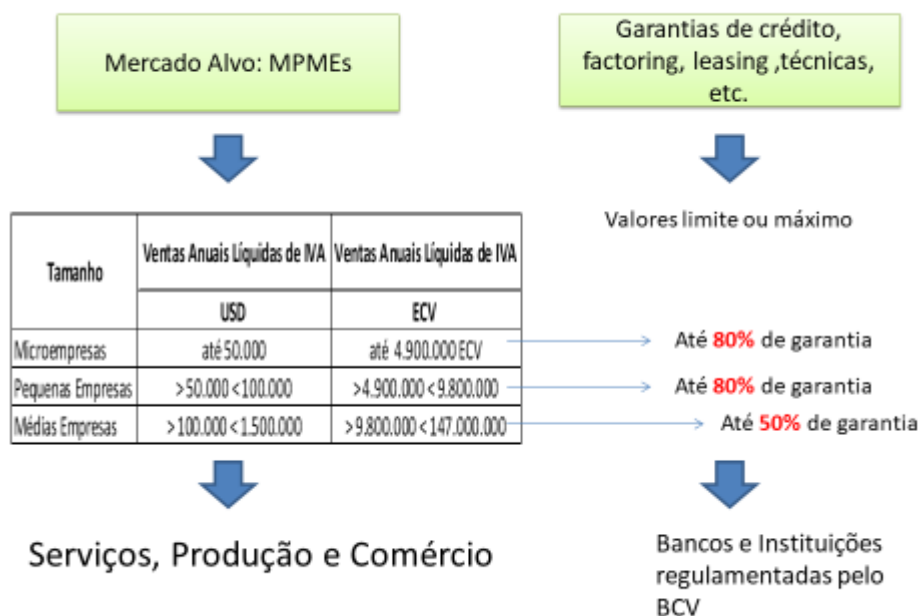
Uma das principais dificuldades para o acesso ao financiamento em Cabo Verde situa-se nos requisitos de garantias múltiplas exigidas pelas instituições financeiras. A maioria das MPMEs é incapaz de apresentar garantias suficientes ou aceitáveis para obter financiamento. Neste quadro o Governo, no âmbito das suas iniciativas para criar um ambiente propício que facilite o acesso ao financiamento das MPMEs de forma sustentável e que garante a estabilidade do sistema financeiro, aprovou a criação da Pró-

Garante, Sociedade Pública de Garantia Parcial de Crédito com um capital social de dez milhões de USD financiado pelo Banco Mundial.

A Pró-Garante apresenta-se como um mecanismo alternativo de cobertura do risco de crédito das instituições financeiras com a seguinte linha de ação:

- Implementar um sistema de garantia parcial de 50 a 80% de cobertura de risco de financiamentos a instituições de crédito com vista a facilitar a obtenção de crédito por parte das MPME;
- Conceder garantias de carteira a linhas de crédito especiais, bem como a prestação de contragarantias a operações de outras instituições financeiras que se dediquem à prestação de garantias de crédito a MPME;
- Administrar em nome de terceiros, fundos de garantia que visem a melhoria do acesso ao financiamento das MPME
- Atribuir às instituições financeiras a responsabilidade exclusiva de análise e seleção de projetos com garantias;
- Enquadrar no programa de garantias às MPMEs, conforme classificação do Instituto Nacional de Estatística (INE), de todos os setores de atividade e determinados solventes pelos bancos parceiros;
- Oferecer programas de formação nas competências gerais em administração de empresas de setores com maior probabilidade de sucesso de integração nas cadeias de valores (ex turismo, economia azul, agro- business) tendo por base o seguinte modelo de negocio a implementar:





### 3/PRÓ-CAPITAL -SOCIEDADE PÚBLICA DE CAPITAL DE RISCO –

Apesar do reconhecido geral do papel das sociedades e fundos de capital de risco na promoção da iniciativa empresarial endógena e na criação e desenvolvimento de pequenas e médias empresas, o sistema financeiro cabo-verdiano carece de soluções eficazes no domínio do capital de risco, o que limitado o potencial de crescimento empresarial em particular o das Start-ups.

Foi assim criada pelo Governo, a Sociedade de capital de risco, PRO -CAPITAL com capital totalmente subscrito pelo Estado e fixado em 550 milhões de escudos com as seguintes atribuições;

- Participar no capital social de empresas com potencial de expansão e viabilidade;
- Participar no capital social de empresas viáveis mais em situação financeira difícil, com o propósito de sua recuperação;
- Participar no capital das Start-Ups quando as mesmas sejam promotoras de projetos viáveis;
- Participar em investimentos na diáspora cabo-verdiana;

- Gerir fundos de capital de risco;
- Coordenar e gerir os recursos financeiros para apoio ao investimento privado em articulação com as entidades financeiras nacionais e internacionais;

## SECÇÃO III FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

### REFORÇO DO SISTEMA BANCÁRIO

As seguintes medidas serão implementadas para melhorar o acesso ao financiamento à economia, à inovação tecnológica e ao desenvolvimento sustentável das instituições financeiras:

- Fomento de um sistema bancário, sólido, inclusivo, inovador, eficiente e ao serviço da economia em particular das empresas do sector privado e que garante:
  - Acesso a informação acessível e transparente
  - Facilidades de mobilidade bancária
  - Direito à conta bancária para todos no âmbito do programa, um cidadão uma conta bancária
  - Modernização da intermediação financeira em associação com fintech
- Fortalecer o balanço dos bancos incentivando a criação de uma estrutura especializadas em gestão de ativos com participação do Estado para efeito do reforço dos fundos próprios dos bancos;
- Diminuir do excesso de liquidez existente no sistema bancário nacional atendendo o fraco impacto nos mecanismos de transmissão monetária;
- Zelar pela melhoria do mecanismo de transmissão monetária de forma a enxugar com maior eficácia o excesso de liquidez existente;
- Promover iniciativas para melhorar a solidez e rentabilidade dos bancos de forma a reforçar as suas capacidades de financiamento a economia mediante avaliação contínua do sistema bancário para explorar com mais profundidade as questões que se prendem com o baixo nível de rentabilidade, a qualidade dos ativos e as altas taxas de incumprimento;

- Fomentar a competição do mercado combatendo praticas anti concorrenciais de mobilidade bancária;
- Realizar atividades de divulgação e comunicação direcionadas às instituições financeiras participantes e às MPMEs para fazer uso das facilidades do Ecosistema de Financiamento à economia;
- Realizar atividades de formação para bancos parceiros sobre o acesso às garantias de crédito;
- Promover atividades de formação dos analistas de crédito das instituições financeiras em análise de crédito com base em fluxos de caixa (histórico e previsional) e na ótica das cadeias de valores nos setores do turismo, da economia azul, do agro-negócios e dos transportes;
- Incentivar a regulamentação do Leasing, dos Serviços de gestão de cobranças e de antecipação de valores faturados (Factoring) para dinamização das MPMEs e das empresas com dificuldades de gestão da tesouraria;
- Incentivar o desenvolvimento do mobile banking e a promoção de unidades móveis de prestação de serviços bancários em localidades remotas e com fraca densidade populacional facilitando assim a transição do sector informal ao formal atendendo o impacto positivo do mobile banking na redução dos custos de transações e no aumento do grau de bancarização;
- Criar incentivos para a indústria digital para reforçar a transformação digital dos bancos locais /banco 4.0 com oferta de aplicativos móveis, serviços bancários on-line e de pagamentos inovadores tendo sempre as questões de segurança no centro das atenções;
- Apostar na banca digital promovendo o papel das instituições financeiras como atores digitais com uso da inteligência artificial no acesso a informação, com segurança, por via da biometria vocal, digital ou ótica bem como das novas tecnologias ,blockchain, Big Data;
- Promover a inovação financeira incentivando a colaboração entre bancos e as Fintech para os bancos desempenharem um papel de liderança no

desenvolvimento do ecossistema financeiro digital com vista a crescente desmonetização, digitalização e universalização dos serviços bancários

- Incentivar o lançamento de facilidades de Cashback com Cartões da rede24
- Proceder a revisão das regulações aplicáveis às empresas de Fintech no intuito de diminuir as barreiras para entrada dessas empresas no mercado;
- Incentivar investimentos em tecnologias blockchain e o financiamento de projetos e iniciativas que visam estudos da regulação internacional de criptomoedas;

### **PROFISSIONALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE MICRO FINANÇAS**

A assistência às Instituições de Micro finanças visa responder as expectativas do Governo no que diz respeito a política de fomento da inclusão financeira das populações vulneráveis e da melhoria do acesso a serviços de micro finanças de qualidade garantindo a autossuficiência das IMFS pela diversificação de produtos e aumento da taxa de penetração atualmente de 2% das necessidades dos seus clientes.

Através da Unidade de Promoção para o Desenvolvimento das Micro- Finanças (UPDM) do Ministério das Finanças o Governo mobilizara recursos com vista ao acompanhamento da estratégia do sector a implementar sob quatro eixos principais:

- Melhoria do Quadro institucional, legal e regulamentar de forma a criar um ambiente favorável a consolidação do sector;
- Promoção da profissionalização das instituições das Micro finanças e estímulo à extensão das suas atividades;
- Reforço dos mecanismos de coordenação, concertação e cooperação entre os parceiros de forma a facilitar a implementação da estratégia e das medidas de política sectorial para micro finanças;
- Facilitação da integração do sector micro financeiro no sistema financeiro nacional, de forma a criar as condições para oferta continuada de produtos e serviços ajustados as necessidades das micro e pequenas empresas;

Procura-se com a entrada em vigor da reforma legislativa em curso, transformar as IMF, tornando-as mais profissionais e sustentáveis, com vista à sua plena integração no Sistema

Financeiro Nacional. No âmbito do programa de profissionalização, consolidação e desenvolvimento das IMFs serão implementadas as seguintes ações:

#### **No Quadro Regulamentar**

- Capacitação das associações profissionais de promoção e de coordenação das IMFs
- Divulgação das Leis das Mutualidades, da União e Federação das IMFs e do Plano de Contas Adaptado às IMFs
- Criação de incentivos para a adoção das Boas praticas de micro finanças
- Reforço dos conhecimentos dos reguladores com vista ao melhor desempenho das suas responsabilidades de supervisão no âmbito da aplicação da Lei nr 12/IX/2017
- Assistência técnica e financeira às IMFs com vista a implementação do processo de transformação em conformidade com o novo quadro regulamentar supra.
- Simplificação da regulamentação da lei aplicável às IMFS
- Acompanhamento a implementação do novo Plano de Contas das IMFs

#### **Nos Mecanismos de Concertação**

- Zelar pela autonomia das estruturas de apoio para o desenvolvimento do sector
- Elaboração do Segundo Plano Estratégico Nacional das Micro Finanças enquadrado no novo regime jurídico das Atividades das micro finanças.
- Reforço das sinergias e sistemas de concertação dos atores de Micro Finanças (MF);
- Assistência à Associação Profissional das Instituições de Micro Finanças - Cabo Verde (APIMF-CV) na elaboração e implementação um plano de ação adaptada as necessidades do sector;
- Institucionalização do Fórum das Micro Finanças no intuito de reforçar as sinergias e o sistema de concertação entre os atores do sector e outros organismos de apoio ao desenvolvimento das IM F

- Integração das IMFs nas plataformas internacionais dedicadas às finanças inclusivas tais como a *Mix Market* com vista a melhoria da competitividade do sector;
- Integração da base de dados das IMFs na Central de Crédito do BCV;
- Integração das IMFs nos programas de literacia financeira;

#### **Nos Mecanismos de Capacitação Institucional**

- Integrar as IMFs nos programas da Pro-Empresa de capacitação institucional das empresas nacionais bem como noutros programas de cooperação bilateral e multilateral.
- Estimular a introdução de instrumentos standards de monitorização e avaliação da performance na gestão das micro finanças
- Promover a melhoria das infraestruturas de suporte de gestão das organizações micro finanças
- Reforço das competências e profissionalismo das IMFs mediante a prestação de assistência técnica para o efeito

#### **No Mercado**

- Facilitar o acesso das IMFs ao refinanciamento e assim aos recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de crédito;
- Criação de linhas de crédito para refinanciamento das IMFs junto dos bancos locais e organizações financeiras internacionais;
- Identificação das necessidades de serviços financeiros inclusivos e oferta de produtos ajustados as necessidades do mercado;
- Dinamização das ações de sensibilização e de promoção das Micro Finanças;
- Promoção da criação de Gabinete de auditores especializado em atividades de micro finanças mediante a realização de atividades de formação especializada;
- Integração das IMFs no Sistema de Garantia Parcial de Crédito da Pró Garante;

#### **DINAMIZAÇÃO DO SETOR DOS SEGUROS**

- Promover o desenvolvimento do mercado segurador e do micro seguro permitindo uma gestão profissional dos riscos intrínsecos á atividade económica;
- Dinamização de vendas dos produtos Plano Poupança Reforma/Educação
- Dinamizar o crescimento no ramo Vida apostando no desenvolvimento de produtos atrativos para o Ramo de Seguros de Vida
- Fomentar o desenvolvimento do Micro Seguros em parceria com Instituições de Micro Finanças
- Diversificar produtos para reforço atividades setor bancário na perspetiva do desenvolvimento da bancassurance
- Acompanhar desenvolvimento mercado de capitais e contribuir para criação de fundos de investimentos e de outros organismos de investimentos coletivos
- Apostar nos fundos de investimentos com garantia, nos fundos de económica social
- Contribuir para a melhoria do quadro legal e das regras prudenciais em prol do desenvolvimento do sector
- Alargar a rede de cobertura nacional na perspetiva de melhoria do acesso aos produtos

## SECCAO IV – CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE INFRAESTRUTURAS FINANCEIRAS

### SISTEMA DE REGISTO DE GARANTIAS MÓVEIS

Embora os terrenos e edifícios sejam amplamente aceite como garantias, as restrições do quadro legal dificultam a alavancagem pelas MPMEs dos seus ativos em capital para aceder a credito de bancos e demais credores.

A ausência de um registo eletrónico e centralizado de garantias móveis limita o registo de ativos tais como estoque, contas a receber, colheitas e equipamentos como garantia de empréstimos. Os Códigos de Registo comercial como do Registo automóvel, aprovado pelo Decreto lei 42644 de novembro de 1959 e pelo Decreto-lei 47952, de 22 de setembro

de 1966 datam do tempo colonial pelo que completamente desatualizados e desajustados do novo ambiente de negócios para o fomento do investimento privado nacional.

Ciente de que a existência de um registo de garantias móveis bem estabelecido aumenta a disponibilidade de crédito e reduz o custo do crédito o Governo estabelecerá mecanismos legais e institucionais para que bens móveis possam ser usados como garantia de empréstimo a pequenas empresas promovendo as seguintes ações:

- Diagnóstico para avaliar o atual regime de empréstimos com garantias reais em Cabo Verde
- Identificação de melhorias necessárias ao quadro legal e regulamentar.
- Design, desenvolvimento e lançamento de um registo de garantia móvel centralizado
- Elaboração de novas leis que regulam o registo dos bens móveis, fator fundamental para a segurança jurídica nas transações bancárias promovendo a reforma do Código do Registo Comercial e do Código de Registo Automóvel numa primeira fase
- Alteração do Código de Registo Predial com vista a sua harmonização com o Regime Jurídico do Cadastro Predial aprovado pelo Decreto-lei nº 37/2014 e alterado pelo Decreto-Lei nº 44/2016.
- Capacitação, formação e divulgação do novo sistema de garantias móveis junto dos colaboradores das entidades governamentais, das instituições financeiras, do setor judicial e das empresas para divulgar o seu impacto positivo na melhoria do acesso ao financiamento, pela oferta de garantias móveis.

## MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTO

Procedeu-se a reorganização do ordenamento jurídico do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano, dotando-o de uma estrutura legal sólida e ao mesmo tempo moderna, capaz de fomentar atuações em segurança, permitindo a consolidação da estabilidade no sistema financeiro. Atendendo que no novo ordenamento jurídico do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano subjaz um princípio transversal, que é o da imprescindibilidade da



intervenção do Banco de Cabo Verde, enquanto banco central, na promoção, supervisão e superintendência geral do sistema, mas também, enquanto operador e participante dos sistemas de pagamentos cabe ao Banco de Cabo Verde proceder a completude da legislação aprovada com a regulamentação respeitantes ao:

- Decreto-Legislativo n.º 7/2018, que estabelece o regime jurídico aplicável à regulação, à gestão e ao funcionamento do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano, visando o cumprimento de objetivos de política pública, nomeadamente a eficiência e a segurança dos sistemas e a estabilidade do sistema financeiro em geral.
- Decreto-Legislativo n.º 8/2018, que estabelece o regime jurídico que regula a prestação de serviços de pagamento e a emissão, distribuição e reembolso de moeda eletrónica em Cabo Verde pelas entidades legalmente autorizadas.
- Decreto-Legislativo n.º 9/2018, que estabelece o regime jurídico que regula o acesso à atividade por parte das instituições de pagamento e das instituições de moeda eletrónica.

## CENTRAIS DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO

Procura-se reduzir as assimetrias de informações de crédito com as seguintes ações:

- Melhoria do Sistema de Informação de Crédito pela atualização e expansão da cobertura e profundidade das informações contidas no registro de crédito do Banco central, de acordo com os Princípios Gerais de Relatos de Crédito.
- Prestação de serviços de consultoria ao BCV para avaliar insuficiências na Central de crédito e identificar oportunidades de atualizações, incluindo a expansão da disponibilidade de dados (por exemplo, conexão com outros bancos de dados, como os da administração fiscal, da segurança social e da alfândega, e fornecendo dados desagregados por gênero e localizados geograficamente) pela melhoria da interface do cliente com vista a prestação de novos serviços de valor agregado.

- Desenvolvimento de hardware e software para o registro de crédito público, em conformidade com a avaliação de necessidades;
- Eliminação de restrições legais ao acesso a informações privadas de crédito para que os credores possam receber informações sobre os níveis de dívida existentes e o histórico de reembolso dos proponentes permitindo que a central privada de informação de crédito, sob a responsabilidade das Câmaras de Comércio, centralizasse informações de clientes provenientes de instituições financeiras e de outras entidades públicas e privadas.
- Redução da aversão ao risco e os custos da assimetria de informação com efeitos negativos no acesso ao financiamento promovendo a operacionalização de uma Central Privada de Informação de Crédito, que armazenasse o histórico de dívidas de clientes de forma rigorosa, no que diz respeito às informações não disponíveis na Central de risco de crédito do BCV designadamente as dívidas fiscais dos clientes e as dívidas com a segurança social e outros prestadores de bens e serviços;
- Criação de uma comissão encarregue de proceder a revisão das leis de informações de crédito existentes a liderar pelo BCV com a participação do Ministério da Justiça, Ordem de Advogados, Ministério das Finanças e demais parceiros;
- Promoção de intercambio com países similares para análise dos seus modelos de informações de crédito público e privado;
- Reestruturação do “módulo” de inscrições da plataforma tecnológica, que deverá passar a ter interfaces com as plataformas das fontes primárias de informação de identificação (nomeadamente com os Ministérios das Finanças e da Justiça e com o Instituto Nacional de Estatísticas), para imprimir maior eficiência ao processo de validação das inscrições e limitar os riscos associados à intervenção manual;
- Integração dos sistemas da CRC e das Estatísticas Monetárias e Financeiras, que irá permitir detalhar as informações sobre cada cliente bancário;
- Produção de relatórios de dados (entre outros value added services) para as instituições financeiras, no intuito de lhes possibilitar melhor avaliar o risco de

crédito, bem como para as atividades de supervisão baseada no risco e supervisão (micro e macro) prudencial, produção de estatísticas e avaliação da conjuntura macroeconómica.

- Prestação de serviços de consultoria para melhorar os modelos de relatórios dos bancos comerciais e a produção de relatórios regulares de empréstimos em circulação
- Prestação de serviços de consultoria para a criação de uma base de dados eletrônica para coleta e processamento de dados económicos e financeiros de empresas não financeiras
- Assistência Técnica ao Banco de Cabo Verde para avaliar as oportunidades de upgrades incluindo as necessidades de alargar as informações da base de dados (através de ligação a outras bases de dados publicas tais como as dos serviços fiscais, da segurança social e das alfandegas;
- Assistência financeira ao Banco de Cabo Verde na compra de equipamentos e aplicações informáticas para a Central de Risco conforme as necessidades identificadas;
- Assistência técnica ao Banco de Cabo Verde para a definição e implementação de uma base de dados eletrónicas para recolha e processamento de informações económicas e financeiras de empresas não financeiras (Central de Balanços) para uso das autoridades fiscais e de produção de estatísticas.

## REFORMAS DO MERCADO DE CAPITAIS

A dinamização dos mercados financeiros e o acesso das empresas, dos investidores e do Estado a fontes de financiamento cada vez mais diversificados estão no centro da estratégia do Governo de desenvolvimento do setor Financeiro tendo como eixos principais:

- Imprimir disciplina e maior dinamismo na gestão das emissões de dívida pública com determinação do calendário, montantes (volume) e prazo

- Fomentar a inovação na gestão da dívida pública quanto as maturidades, amortizações antecipadas, recompra e novas emissões de acordo com a expectativa de evolução das taxas;
- Adotar políticas de fomento e reciclagem da poupança para o financiamento do investimento, dinamizando o papel de todos os intervenientes na mobilização da poupança institucional pela criação de produtos inovadores;
- Garantir a promoção da transparência e da ética com vista ao reforço da proteção dos pequenos investidores e das entidades emissoras;
- Promover a boa cooperação entre a Bolsa, os atores financeiros e a Auditoria de Valores Mobiliários;
- Garantir maior competitividade do mercado por forma a dar resposta eficientemente as necessidades cada vez mais exigentes dos investidores institucionais promovendo organismos de Investimentos coletivos e investidores institucionais e novos operadores e bolsa que animem o mercado e garantem liquidez.
- Promover entrada de investidores institucionais (fundos de investimento, fundos de pensão, companhias de seguros, etc.) para desempenhar um papel mais central nos mercados de capitais.
- Adotar políticas para melhorar a liquidez do mercado de capital.
- Democratizar o acesso aos Títulos do Tesouro, alargando a base dos investidores nacionais e dando os passos para a internacionalização através da diáspora;
- Aumentar o número de títulos e produtos financeiros análogos, com maior número de listagens de empresas locais ou estrangeiras e lançamento de novos produtos.
- Promover a subscrição de títulos por intermédio de plataformas eletrónicas;

- Investir na criação de um ambiente de mercado favorável através da melhoria da tecnologia de negociação, da gestão dos dados de mercado e da implementação de sistemas de criação de mercado – Market Maker, mercado de fomento ou contrato análogo.
- Criar condições para o mercado de listagem de ações, obrigações e fundos e demais sociedades de investimento coletivo .
- Incentivar a canalização de prémios de seguros para investimentos a longo prazo por meio de incentivos as companhias de seguros para diversificarem as suas carteiras por forma a incluir investimentos em valores mobiliários
- Flexibilizar aplicações dos fundos de pensão e das companhias de seguros em particular no ramo vida, quanto a correspondência dos vencimentos, no sentido de encorajar investimentos em instrumentos longos.
- Zelar pelo reforço da profundidade do mercado secundário da dívida pública e indispensável para sua afirmação e a atracção poupança interna e externa com incentivos fiscais e acordos para eliminação da dupla tributação
- Garantir um mercado financeiro com eficiência, transparência e integridade para dar conforto aos investidores e permitir que tomem as suas decisões de investimentos em conhecimento de causa.
- Capacitar os participantes locais do mercado nomeadamente na sensibilização e responsabilização dos agentes no que concerne ao cumprimento do dever de informação.
- Fortalecer o ambiente regulatório e jurídico do mercado de capitais, incluindo o aumento da capacidade do regulador e a criação de um ambiente aberto e competitivo que permita a inovação permanente.
- Promover a integração regional da Bolsa de valores atendendo que o tamanho importa quando se trata de política de desenvolvimento do mercado de capital

- Incentivar o desenvolver de soluções de Mercado para financiamento das PME's através da regulamentação do Crowdfunding / Financiamento coletivo.
- Promover novas alternativas de participação do setor privado no mercado de capital, pela utilização de instrumentos de capital de risco e private equity, criando condições para mitigar os riscos de liquidez inerentes;
- Acompanhar o processo de privatizações com a abertura de capital das empresas na Bolsa
- Promover o desenvolvimento do mercado a nível regional e internacional, aproveitando o desenvolvimento da tecnologia, e alianças transfronteiriças, para atingir novos mercados e novos investidores.
- Fomentar o Plano Nacional de Educação Financeira com vista a formação, capacitação e democratização da educação financeira à todas as camadas sociais do país
- Promover a emissão de novos instrumentos ( diáspora bonds, blue bonds, green bonds)
- Desenvolvimento pilares normativos fundamentais do mercado de valores mobiliários de Cabo Verde, bem como sua modernização e competitividade.
- Proceder a revisão da fiscalidade dos OIC enquanto fator fundamental de crescimento e de promoção da competitividade do mercado de capitais.
- Proceder a revisão do regime jurídico dos organismos de investimento coletivo por forma a incluir no elenco dos OIC:
  - Os fundos de titularização de créditos e sociedades de titularização de créditos,
  - Os fundos de empreendedorismo social e sociedades de empreendedorismo social
  - Fundos de créditos: os *Loan funds* ,OIC vocacionados para a concessão direta de crédito a empresas, visando melhorar o financiamento da economia A concessão de empréstimos por fundos de investimento tem

surgido como particularmente útil, designadamente para as pequenas e médias empresas que, não conseguindo obter financiamento bancário,

- **SIPME**, sociedades de investimento mobiliário direccionadas para o investimento em pequenas e médias empresas.
- **SIGI**, sociedades de investimento imobiliário com uma política de investimento centrada nos imóveis destinados ao arrendamento,

## SECÇÃO V REFORÇO DA SUPERVISÃO E DAS REGRAS PRUDENCIAIS DO SISTEMA FINANCEIRO

Em reforço/complemento do disposto no Plano Estratégico do Banco de Cabo Verde as reformas visam:

- Proceder a revisão da Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde de forma a consolidar a independência do Banco Central.
- Assegurar a manutenção da estabilidade dos preços e garantir um sistema financeiro sólido e eficiente
- Reforçar o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), tendo em vista o reforço da proteção dos pequenos depositantes
- Desenvolver e reforçar a capacidade de regulação e supervisão do sistema financeiro tendo em conta o paradigma da supervisão baseada no risco.
- Melhorar a capacidade de intervenção do Banco de Cabo Verde, enquanto Autoridade monetária e Cambial e melhorar a Gestão das reservas Cambiais.
- Garantir a sustentabilidade da paridade do Escudo Cabo-verdiano / Euro, num cenário de elevada dívida pública e de incertezas sobre os fluxos externos.
- Melhorar a Governança Corporativa das Instituições Financeiras (Controlo interno, Compliance, Sistemas e Tecnologias de informação, recursos Humanos, etc.).

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO CABO-VERDIANO

- Resolver insuficiências nas áreas regulatórias e institucionais, a fim de fortalecer os padrões de infraestrutura, intermediação, supervisão e governança do mercado de capitais.
- Melhor a programação e a priorização da emissão de avisos regulamentares das novas leis bem como a seleção e formação dos quadros de supervisão bancaria.
- Reforçar o processo de avaliação de riscos das instituições bancárias pela avaliação da exposição dos bancos bem como o acompanhamento dos esforços para executar as garantias para reduzir o stock de crédito malparado e redinamizar a atividade creditícia dos bancos comerciais.
- Reforçar as ações de supervisão on-site bem como o estabelecimento de um estreito canal de comunicação entre a autoridade supervisora e as instituições supervisionadas.
- Fortalecer a supervisão comportamental
- Implementar a Supervisão Macro- prudencial
- Redefinir o sistema de reporting sobre os empréstimos concedidos pelos bancos às MPMEs para reajusta-los as melhores políticas de apoio as MPMEs
- Reforçar os mecanismos de estabilidade financeira, pela proteção dos aforradores e pela promoção de uma livre e sã concorrência no mercado financeiro
- Operacionalizar o Comité de Estabilidade Financeira um importante canal para:
  - O desenvolvimento de instrumentos de gestão e prevenção de crises;
  - Elaboração e implementação de planos de contingência no caso duma potencial crise financeira;
  - Realização de exercícios de simulação de crises; e
  - Deliberação sobre as modalidades práticas de realização de contactos a nível nacional e internacional.



- Promover a Literacia Económica e Financeira da Sociedade

## SECÇÃO VI/ POLÍTICA DE TRANSPARENCIA FISCAL E DE COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS

Urge continuar a adequar as políticas nacionais para cumprimento das recomendações do de Ação Financeira (GAFI), da União Europeia e adotar prática de transparência fiscal com a implementação das seguintes medidas:

- Definir um programa de prevenção abrangente, para uma abordagem geral dos riscos de LC/FT identificados, com prioridades, e centrado em sectores e cenários de elevados riscos ( APFND)
- Criar Comissões para coordenar as políticas em matéria de prevenção e combate à lavagem de capitais e financiamento do terrorismo;
- Acompanhar o processo da Avaliação mutua de Cabo Verde implementando todas as recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI)
- Realizar ações de sensibilização e formação sobre os riscos de LC/FT, incluindo o dever de comunicação para as atividades e profissões não financeiras (APFND), nomeadamente nos sectores de elevado risco de LC/FT
- Desenvolver e manter estatísticas adequadas e abrangentes sobre LC/FT, por forma a demonstrar e documentar adequadamente a compreensão e análise de riscos contribuindo para melhorar os onze resultados imediatos;
- Cumprir os deveres preventivos da lavagem de capitais e financiamento do terrorismo no âmbito do sistema financeiro em conformidade com as normas internacionais aceitáveis em matéria de luta contra o lavagem de capitais e de combate ao financiamento do terrorismo (LBT/CFT) mais especificamente com as 40 Recomendações do GAFI contra o lavagem de capitais e o financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição maciça, e com os 11 Resultados Imediatos que visam avaliar a eficácia do sistema de LBC/CFT em vigor.

- Dotar as entidades de recursos técnicos e humanos adequados ao cumprimento efetivo das funções de supervisão e fiscalização
- Acompanhar o processo de implementação do FATCA – Foreign Account Tax Compliance Act.
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação das regras e medidas de prevenção e combate aos crimes de lavagem de capitais e financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição maciça
- Acompanhar o processo de implementação do FATCA – Foreign Account Tax Compliance Act.
- Realizar inspeções no âmbito da prevenção e combate aos crimes de lavagem de capitais e financiamento do terrorismo

#### SECCÃO VII EDIFICAÇÃO DA PRAÇA FINANCEIRA

Executar a estratégia de edificação da praça financeira de Cabo Verde capitalizando a sua posição geoestratégica privilegiada, a estabilidade política, a economia aberta e em crescimento contínuo e a sua rica cultura, consolidando as seguintes medidas:

- Garantir a segurança jurídica e aumentar a competitividade do centro financeiro cabo-verdiano
- Reforçar a competitividade fiscal, social e regulatória e divulgar no exterior as vantagens comparativas e competitiva da praça cabo-verdiana.
- Compromisso do Governo no desenvolvimento do Capital Humano pela dinamização do programa da A Bolsa Cabo Verde Global que tem por objetivo financiar, através de recursos públicos ou mobilizados pelo Estado, o acesso e frequência de jovens cabo-verdianos com alto potencial a programas de master executivo, educação ,executiva e estágios para formação de executivos de alto nível em gestão empresarial, gestão e governança pública, em instituições de referência internacional na perspectiva de dotar o país de uma força de trabalho multinacional e altamente qualificada.

- Garantir o financiamento de uma infraestrutura de primeira linha (em termos de transporte aéreos e marítimos, internet, telecomunicações, serviços sociais, sistemas de pagamento eficiente) combinada com incentivos do governo local para criar um ambiente de negócios amigo dos investidores externos em particular das instituições financeiras e dos prestadores de serviços financeiros (escritórios de advocacia, de auditoria e de consultores financeiros, fintech)
- Garantir as condições de concentração geográfica de diferentes instituições e empresas do setor financeiro,
- Implementar um quadro regulamentar estável com alta previsibilidade com um sistema tributário justo e eficaz

## **CAPITULO IV- MECANISMO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS REFORMAS**

É reconhecido e de consenso geral que as reformas financeiras só poderão promover o desenvolvimento financeiro e crescimento económico se:

- O ambiente macroeconómico é favorável à implementação de reformas,
- o sistema de supervisão e regulamentação das instituições financeiras é eficaz e
- A sequência das reformas é adequada

A implementação da estratégia de desenvolvimento do sector financeiro exige um engajamento e apropriação ao mais alto nível das reformas bem como uma estrutura de gestão adequada e responsável pela revisão de forma contínua da estratégia, a medida em que as circunstâncias mudem. Com base em experiência de outros países a estrutura em Cabo Verde é constituída de:

- Uma Comissão Nacional presidida pelo Ministro das Finanças e copresidida pelo Governador do Banco de Cabo Verde e o Ministro que tutela a Economia.

- A Comissão Nacional terá o suporte de um Núcleo de Assessoria Técnica formado por representantes de instituições financeiras e do sector privado sem prejuízo da Assistência Técnica a prestar pelo Banco Mundial.
- Um Secretariado técnico composto de um coordenador especializado em seguimento com uma equipa de apoio responsável pelas operações correntes e avaliações.
- Os órgãos da EDSF poderão contar com a assistência técnica para lhes ajudar a traduzir a visão numa estratégia clara e num plano de ação para acelerar o desenvolvimento do sector financeiro.
- A estratégia inclui um roteiro ou um plano de ação que é priorizado com cronograma de ações a desenvolver nos próximos 3 anos.
- O programa de reformas financeiras será implementado de forma sequencial com referência a uma matriz de ações a desenvolver num determinado prazo e sob responsabilidades de um leader de projeto em cada componente.

## GLOSSÁRIO SIGLAS

**AGMVM** – Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários  
**APIMF – CV** – Associação Profissional das Instituições de Micro Finanças - Cabo Verde  
**ATM** – Automatic Teller Machine  
**BCV** – Banco de Cabo Verde  
**CNNS** – Comissão Nacional de Normalização Contabilística  
**CRC** – Central de Risco de Crédito  
**CV Garante** – Sociedade de Garantia Mútua de Crédito  
**CV7** – Cabo verde 7  
**EDSF** – Estratégia de Desenvolvimento do Sector Financeiro  
**FGD** – Fundo de Garantia de Depósitos  
**GAFI** – Grupo de Ação Financeira  
**IFC** – International Finance Corporation  
**IFRS** – International Financial Reporting Standards  
**IMFs** – Instituições de Micro Finanças  
**INPS** – Instituto Nacional de Previdência Social  
**ISA** – International Standard on Accounting  
**LBC/CFT** – Combate ao Financiamento de Terrorismo  
**MF** – Micro Finanças  
**MPMEs** – Micro, Pequenas e Médias Empresas  
**MVM** – Mercado de Valores Mobiliários  
**PEDS** – Plano estratégico de Desenvolvimento Sustentável  
**PIB** – Produto Interno Bruto  
**PMEs** – Pequenas e Medias Empresas  
**POS** – Point off sale  
**PRO EMPRESA** – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial  
**PRO-CAPITAL** – Sociedade Publica de Capital de Risco  
**PRO-GARANTE** – Sociedade publica da Garantia Parcial de Crédito  
**SISP** - Sociedade Interbancária de Sistema de Pagamentos  
**TI** – Tecnologia de Informação  
**TIM** – Título de Intervenção Monetária  
**USD** – Dólar dos Estados Unidos da América

## **BIBLIOGRAFIA E FONTES**

Banco de Cabo Verde

Relatório de Estabilidade Financeira de 2018

Relatório de Sistemas de Pagamento de 2018

Boletins Estatísticas do Banco de Cabo Verde

Relatório Anual do Banco de Cabo Verde/2018

Banco Mundial/Report No: ACS11891/Republic of Cabo Verde/Strategy for Increasing Access to Finance for Micro, Small and Medium Enterprises./February 2015

## **AGRADECIMENTOS**

Bolsa de Valores

AGMVM

Banco de Cabo Verde

Pro Empresa